



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

**APROVADO**

Em. 25/04/2023

*[Assinatura]*  
1º SECRETÁRIO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de São Bento – MA e dá outras providências.

#### **A Câmara Municipal de São Bento – MA aprovou a seguinte resolução:**

Art. 1º. Fica criada no legislativo a Procuradoria da Mulher, e será um órgão dotado de independência, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda estrutura da Câmara de Vereadores.

§ 1º A Câmara de Vereadores de São Bento – MA, quanto a estrutura física, disponibilizará à Procuradoria da Mulher:

I - Veículo;

II – Sala estruturada com: mesa; computador; impressora, e; cadeiras.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Mulher e 02 (duas) Procuradoras-Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada (2) anos, no início da sessão legislativa e (03) assessorias jurídicas:

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora efetiva da Câmara Municipal, nos termos do caput.

§ 3º A composição do corpo técnico da Procuradoria da Mulher será realizada por redistribuição de Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal.

§ 4º A Procuradoria da Mulher deverá apresentar, de forma anual, no mês de dezembro, relatório de suas atividades.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher, meninas e meninos em situação de violência sexual;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

V – Promover audiências públicas, seminários, palestras e debates, sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, a participação política da mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VI – Acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para mulheres;

VII – Organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos da mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento;

VIII – Promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;

IX – Propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de São Bento - MA;

X – Emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara Municipal que afetem direta ou indiretamente a vida das mulheres sambentoenses;

XI – Representar a Câmara Municipal de São Bento - MA em solenidades e eventos, municipais, estaduais, nacionais ou internacionais especificamente destinados às políticas para valorização da mulher.

Art. 4º. A Procuradoria Especial da Mulher poderá realizar convênios com instituições públicas e privadas, bem como com outros órgãos e entidades do poder público e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para o desenvolvimento da procuradoria.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Art. 5º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 6º. A suplente de Vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 28 de março de 2023.

**GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO - PL**

**DJALMA OSVALDO PEREIRA – PC DO B**

**JOAO DE JESUS MATOS SILVA - PL**

**MARIA DO ROSARIO RIBEIRO CAMARA - PL**

**MARIA INES DO ROSARIO RIBEIRO ROCHA - PSDB**

**RAILSON CAMPOS - PL**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

*Valmir Gomes*

VALMIR GOMES - PL

*Américo Costa Correia*

AMERICO COSTA CORREIA - PT

*Bento Catarino Mendes Neto*

BENTO CATARINO MENDES NETO - PDT

*Dercio Salvio Pinto*

DERCIO SALVIO PINTO - PC DO B

*Hermanny Henrique Lobato Vale*

HERMANNY HENRIQUE LOBATO VALE - PT

*Igor Fernando Santos Pinheiro*

IGOR FERNANDO SANTOS PINHEIRO - PSDB

*Iraney Antonio Rodrigues Trinta*

IRANEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA - PDT

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023 DO LEGISLATIVO

Nós mulheres, após lutas incansáveis em prol da equidade, estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, porém, no tocante ao cenário político continua predominantemente composto pela figura masculina, visto que, compomos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembleias e Senado, o que desto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população.

Em nosso Município vivemos uma realidade de representatividade, infelizmente distante do cenário ideal. Somos duas vereadoras em um legislativo com treze cadeiras, portanto a criação de uma Procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse legislativo pela população que assim nos elegeu.

A procuradoria busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara e, também, fiscalizar e acompanhar programas do Governo Federal, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos das mulheres, além de receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população são outras ações possíveis pela Procuradoria.

Desta forma, a Procuradoria da Mulher, tem o escopo de atuação como uma rede de enfrentamento à Violência contra Mulheres referente à atuação articulada entre instituições e serviços governamentais, não-governamentais e comunidade, para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e de políticas públicas, que garantam tanto o empoderamento das mulheres e seus direitos, como a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 28 de março de 2023.

**GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO - PL**

**DJALMA OSVALDO PEREIRA – PC DO B**

**JOAO DE JESUS MATOS SILVA - PL**

Travessa Major Marcos, 375 – Centro – São Bento/MA  
Telefone: (98) 3383-1299/ [www.cmsaobento.ma.gov.br](http://www.cmsaobento.ma.gov.br)  
CNPJ: 23.608.599/0001-46



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.  
CNPJ: 23.608.599/0001-46

MARIA DO ROSARIO RIBEIRO CAMARA - PL

*Maria Ines do Rosario Ribeiro Rocha*  
MARIA INES DO ROSARIO RIBEIRO ROCHA - PSDB

*Railson Campos*  
RAILSON CAMPOS - PL

*Valmir Gomes*  
VALMIR GOMES - PL

*Americo Costa Correia*  
AMERICO COSTA CORREIA - PT

*Bento Catarino Mendes Neto*  
BENTO CATARINO MENDES NETO - PDT

*Dercio Salvio Pinto*  
DERCIO SALVIO PINTO - PC DO B

*Hermanny Henrique Lobato Vale*  
HERMAMNY HENRIQUE LOBATO VALE - PT

*Igor Fernando Santos Pinheiro*  
IGOR FERNANDO SANTOS PINHEIRO - PSDB

*Iranley Antonio Rodrigues Trinta*  
IRANLEY ANTONIO RODRIGUES TRINTA - PDT

Travessa Major Marcos, 375 – Centro – São Bento/MA  
Telefone: (98) 3383-1299/ [www.cmsaobento.ma.gov.br](http://www.cmsaobento.ma.gov.br)  
CNPJ: 23.608.599/0001-46